



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br
www.guapirama.pr.gov.br
Guapirama – Paraná

DECRETO Nº 3117/2026

Altera o Decreto que institui os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Guapirama, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os dispostos na Lei Municipal Nº 276/2011, alterado pela Lei Nº 693/2019, que regulamenta o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Decreto Nº 3043/2025, que institui os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, o qual passa a vigorar com os seguintes membros:

DOS MEMBROS REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

I – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Renata dos Santos Souto

Suplente: Maria de Lurdes Moura Lima

II – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Vanessa Mendes

Suplente: Nadiele Elias Faria Tuono

III – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Daniel Gabriel Lima

Suplente: Jéssica Fermino

IV- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Titular: Diego de Oliveira

Suplente: Solange Brandelik

DOS MEMBROS REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

I – REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Titular: Marcelo Gonçalves Ribeiro

Suplente: Tatiana Aparecida da Silva

II - REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES DOS PRODUTORES RURAIS

Titular: Luiz Donizetti Soares

Suplente: Clari Nestor Heuser

III – USUÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Titular: Solange Gonçalves Bispo

Suplente: Neusa Cadari

IV - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SETOR

Titular: Deborah Fontes Silva Pereira.

Suplente: Letícia Souza da Silva

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, aos 22 de janeiro de 2026.



Pedro de Oliveira
Prefeito Municipal